



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 705/2024

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Inexigibilidade, **Número: 298/2024**

Objeto: PAGAMENTO DE FRANQUIA DE SEGURO PARA TROCA DO VIDRO DO PARA-BRISA DIANTEIRO DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT ACTIV7, PLACA JAK0J45, Nº 224, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM VIRTUDE DE DANOS OCORRIDOS DURANTE VIAGEM AO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
ADRIANO FILIPPI	1	1	650,00	650,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 29 de maio de 2024.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal de Guaporé